



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.792, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

*Designa membros do provimento da
Secretaria de Saúde para compor a Comissão
Municipal de Segurança do Paciente.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e art. 199 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP, em todo serviço de saúde que presta atendimento e realiza procedimentos na área da saúde,

DECRETA:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Segurança do Paciente:

§ 1º Representantes da Gestão:

I - Titular: Magaiver Rodrigo Felipsen;

II - Suplente: Giovanna Foquezatto Albaneze Fleck;

§ 2º Representantes da Coordenação de Urgência, Emergência e Atenção Primária à Saúde:

I - Titular: Everaldo Varela Macedo;

II - Suplente: Tais Regina Koch.

§ 3º Representantes dos Serviços Médicos:

I - Titular: Ilza Pereira Antonio;

II - Suplente: Elizandro Camargo.

§ 4º Representantes dos Serviços de Farmácia:

I - Titular: Alessandra Dengo;

II - Suplente: Angélica Possato Dallacort.

§ 5º Representantes dos Serviços de Odontologia:

I - Titular: Gustavo Vettori Schneider;

II - Suplente: Karine Andressa Dellani da Cunha.

Art. 2º Essa Comissão fará parte, além da implantação, da revisão, do monitoramento e avaliação das ações do Núcleo de Segurança do Paciente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto 7.253, de 23 de maio de 2023.



Município de Capanema - PR

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 24 de março de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 24/03/25, Edição 1653, Página(s) 3 a 4.